

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2024	31/12/2023
ACTIVO			
ACTIVO NÃO CORRENTE			
Activos fixos tangíveis	5	2 100 378,72	2 074 832,72
		2 100 378,72	2 074 832,72
ACTIVO CORRENTE			
Créditos a receber		15,00	15,00
Diferimentos	12.4	2 012,20	1 955,58
Outros activos correntes		369,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	12.1	7 671,04	3 906,16
		10 067,24	5 876,74
TOTAL DO ACTIVO		2 110 445,96	2 080 709,46
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Fundos	12.2	50 000,00	50 000,00
Resultados transitados	12.2	1 997 477,82	1 927 709,96
Outras variações nos fundos patrimoniais	12.2	11 800,00	11 800,00
Subtotal		2 059 277,82	1 989 509,96
Resultado líquido do período		29 640,36	69 767,86
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS		2 088 918,18	2 059 277,82
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
		0,00	0,00
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	12.5	11 817,95	6 363,55
Estado e outros entes públicos	12.3	601,23	2 113,78
Outros passivos correntes	12.6	9 108,60	12 954,31
		21 527,78	21 431,64
TOTAL DO PASSIVO		21 527,78	21 431,64
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E DO PASSIVO		2 110 445,96	2 080 709,46

© CONTABILISTA CERTIFICADO

António Sousa Vicente

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten signatures]

FUNDAÇÃO PLMJ
AVENIDA FONTES PEREIRA DE MELO, 43
1050-119 LISBOA
NIPC: 505 304 988

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Fornecimentos e serviços externos	12.5	(128 528,74)	(107 272,66)
Gastos com pessoal	12.6	(6 307,41)	(1 379,03)
Outros rendimentos	12.7	200 297,32	205 917,36
Outros gastos		(35 816,80)	(27 319,14)
RESULTADO ANTES DE DEPRECIACÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS		29 644,37	69 946,53
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)		29 644,37	69 946,53
Juros e gastos similares suportados		(4,01)	(178,67)
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS		29 640,36	69 767,86
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		29 640,36	69 767,86

O CONTABILISTA CERTIFICADO

António José Vicente

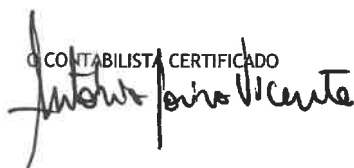
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

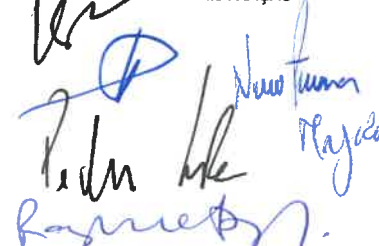
**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS - MÉTODO DIRECTO			
Pagamentos a fornecedores		(123 074,34)	(105 490,37)
Pagamentos ao pessoal		(6 307,41)	(1 379,03)
Caixa gerada pelas operações		(129 381,75)	(106 869,40)
Outros recebimentos / pagamentos		(41 311,38)	(78 701,17)
Fluxos de caixa das actividades operacionais		(170 693,13)	(185 570,57)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		(25 546,00)	(10 544,60)
Fluxos de caixa das actividades de investimento		(25 546,00)	(10 544,60)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Doações		200 000,00	200 000,00
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		4,01	(178,67)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		200 004,01	199 821,33
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES		3 764,88	3 706,16
EFEITO DAS DIFERENÇAS DE CÂMBIO		0,00	0,00
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INICIO DO PERIODO		3 906,16	200,00
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO PERIODO	12.1	7 671,04	3 906,16

O CONTABILISTA CERTIFICADO


O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



FUNDAÇÃO PLMJ

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024



(Montantes expressos em Euros - Eur)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A **FUNDAÇÃO PLMJ** é uma pessoa coletiva, de direito privado, sem fins lucrativos, declarada de interesse cultural pelo Ministério da Cultura.

Foi instituída pela agora denominada “PLMJ Advogados - Sociedade Multidisciplinar, SP, RL” por escritura pública em 7 de maio de 2001, tendo sido os estatutos publicados na IIIª Série do Diário da República nº134, de 9 de junho de 2001.

A **FUNDAÇÃO PLMJ** tem sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, nº 43 em Lisboa.

2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas as normas que integram o Regime da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector não Lucrativo (ESNL), conforme disposto no Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que veio alterar o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho e o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilística de Relato Financeiro (NCRF), a Estrutura Conceptual e as Normas Interpretativas.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da **FUNDAÇÃO PLMJ**, são expressas em Euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime do acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos,





passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

Não foram feitas derrogações às disposições do Regime da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector não Lucrativo (ESNL).

Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS RELEVANTES

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Fundação, mantidos de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF-ESNL requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados depois da apresentação das políticas contabilísticas.

As principais políticas contabilísticas utilizadas são as seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição.



O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e os gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condições necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a **FUNDAÇÃO PLMJ**.

As depreciações relativas ao equipamento administrativo são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas com periodicidade anual, em conformidade com o período de vida útil estimado.

No caso do acervo artístico, registado na conta de outros ativos fixos tangíveis, este não está sujeito a depreciação.

Não foram atribuídos valores residuais aos ativos, uma vez que se estima a sua utilização até ao fim da sua vida útil e que quaisquer valores residuais são insignificantes e por isso imateriais no cálculo da quantia depreciável.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registados como gastos do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período e registados na demonstração dos resultados nas rubricas de “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”, respetivamente.

b) Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.



d) Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

e) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efetuadas e os ganhos e perdas realizados.

Os juros são reconhecidos de acordo com o regime do acréscimo.

f) Acontecimentos após a data de balanço

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 21 de abril de 2025.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras. Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados no Anexo, quando existam.

Na preparação das demonstrações financeiras a **FUNDAÇÃO PLMJ** adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados.

Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas

estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente a data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela FUNDAÇÃO PLMJ, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Fundação e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Relativamente aos principais pressupostos relativos ao futuro, importa referir que não foram identificadas pelo Conselho de Administração situações que coloquem em causa a continuidade da FUNDAÇÃO PLMJ.

4 - POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Não se verificaram quaisquer eventos ou situações que dessem origem a alterações nas estimativas contabilísticas, nem se verificaram quaisquer alterações decorrentes de erros.

5 - ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante o período o movimento ocorrido na quantia escriturada de ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações foi como segue:

	Equipamento Administ.	Outros	Total
Quantia escriturada bruta inicial	3 086,53	2 074 832,72	2 077 919,25
Depreciações acumuladas iniciais	(3 086,53)	0,00	(3 086,53)
Quantia escriturada líquida inicial	0,00	2 074 832,72	2 074 832,72
Adições			
Aquisições	0,00	25 546,00	25 546,00
Total das adições	0,00	25 546,00	25 546,00
Diminuições			
Total das diminuições	0,00	0,00	0,00
Quantia escriturada líquida final	0,00	2 100 378,72	2 100 378,72
Quantia escriturada bruta final	3 086,53	2 100 378,72	2 103 465,25
Depreciações acumuladas finais	(3 086,53)	0,00	(3 086,53)

Durante o ano de 2024 foram adquiridas obras para o acervo artístico, no valor de 25.546,00€ e não se registou a alienação de nenhuma obra.

6 - RÉDITO

A FUNDAÇÃO PLMJ não registou qualquer rédito nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

7 - PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

A FUNDAÇÃO PLMJ não constituiu provisões. Não existem passivos nem ativos contingentes.

8 - SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a FUNDAÇÃO PLMJ não recebeu quaisquer subsídios ou apoios do Governo.

9 - EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

A **FUNDAÇÃO PLMJ** não possui quaisquer ativos ou passivos expressos em moeda estrangeira, pelo que nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não se verificaram efeitos decorrentes de alterações em taxas de câmbio.

10 - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Aos rendimentos e donativos auferidos pela **FUNDAÇÃO PLMJ** é aplicável o regime fiscal previsto, designadamente, nos artigos 11 e 54, número 4, do Código do IRC e no artigo 62-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos. Assim, as declarações fiscais da **FUNDAÇÃO PLMJ** dos anos de 2021 a 2024 poderão vir a ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções àquelas declarações de impostos, por parte das autoridades fiscais, não poderão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

11 - DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

A **FUNDAÇÃO PLMJ** não apresenta dívidas ao Estado ou Outros Entes Públicos em situação de mora.

Os órgãos sociais da **FUNDAÇÃO PLMJ** não recebem quaisquer remunerações pelo exercício das suas funções.

A **FUNDAÇÃO PLMJ** não possui Revisor Oficial de Contas nem se encontra obrigada a possuir, nos termos legalmente exigidos.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES

De forma a melhor compreender as restantes demonstrações financeiras são divulgadas as seguintes informações:

12.1 - CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O saldo de caixa e depósitos bancários encontra-se discriminado do seguinte modo:

	2024	2023
Depósitos bancários à ordem	7 671,04	3 906,16
Total	7 671,04	3 906,16

A FUNDAÇÃO PLMJ classifica os juros pagos como atividades de financiamento e os juros recebidos como atividades de investimento.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontravam-se disponíveis para uso.

12.2 - FUNDOS PATRIMONIAIS

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações nos fundos patrimoniais:

	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	50 000,00	0,00	0,00	50 000,00
Resultados Transitados	1 927 709,96	69 767,86	0,00	1 997 477,82
Outras variações nos fundos patrimoniais	11 800,00	0,00	0,00	11 800,00
Variação nos fundos patrimoniais	1 989 509,96	69 767,86	0,00	2 059 277,82

O aumento registado no exercício corresponde à transferência para resultados transitados do resultado líquido apurado no exercício de 2023.

12.3 - ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de Estado e Outros Entes Públicos apresentava as seguintes quantias:



PASSIVO	2024	2023
IRC - Retenção prediais	86,97	79,40
IRS - Retenção na fonte	450,00	1 724,76
Contribuições para a Segurança Social	64,26	309,62
Total	601,23	2 113,78

O valor das contribuições para a segurança social corresponde ao valor a pagar em janeiro de 2025 relativamente às contribuições de dezembro de 2024 para o Fundo Especial da Segurança Social dos Profissionais da Área da Cultura (Trabalhadores Independentes).

12.4 - DIFERIMENTOS

A rubrica Diferimentos regista em 31 de dezembro de 2024 o valor de 2.012,20€, relativo a gastos a reconhecer em 2025, designadamente a renda de janeiro de 2025 que foi faturada e paga em dezembro de 2024 e o seguro de responsabilidade civil, faturado e pago em dezembro de 2024 e cujo período de cobertura termina em 31/12/2025.

12.5 - FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de Fornecedores apresentava as seguintes quantias:

Saldos	2024		2023	
	C/C	Total	C/C	Total
Fornecedores				
Gerais	11 817,95	11 817,95	6 363,55	6 363,55
Total	11 817,95	11 817,95	6 363,55	6 363,55

12.6 - OUTROS PASSIVOS CORRENTES

A rubrica Outros Passivos Correntes regista em 31 de dezembro de 2024 um valor de 9.108,60€ e compreende o valor em conta corrente com a PLMJ Advogados - Sociedade Multidisciplinar, SP, RL (418,90€) e outros credores por acréscimos de gastos (8.689,70€, relativos a prémios e contribuições de 2024 a pagar a trabalhadores independentes em 2025).

12.7 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS



A repartição desta rubrica nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi a seguinte:

	2024	2023
Honorários	49 078,70	37 414,53
Trabalhos Especializados	39 317,52	40 762,64
Materiais	12 945,99	6 934,44
Seguros	6 053,86	4 713,88
Publicidade e Propaganda	5 535,00	9 040,50
Rendas e alugueres	4 144,48	3 810,96
Deslocações e Estadas	2 337,24	956,72
Comunicação	1 878,50	1 588,92
Vigilância e Segurança	1 195,79	1 151,59
Serviços bancários	283,59	639,01
Outros	5 758,07	259,47
Total	128 528,74	107 272,66

12.8 - GASTOS COM O PESSOAL

A FUNDAÇÃO PLMJ não teve colaboradores ao seu serviço durante o ano de 2024. Os gastos com o Pessoal registados respeitam às contribuições pagas na qualidade de Entidade Contratante (relativa ao Trabalhadores Independentes).

12.9 - OUTROS RENDIMENTOS

A FUNDAÇÃO PLMJ propõe-se contribuir para a divulgação das artes plásticas em Portugal, protagonizando uma atividade regular na área do colecionismo.

Promove igualmente projetos editoriais e programas expositivos próprios, bem como de outras entidades que se inserem nos seus objetivos programáticos.

A rubrica de Outros Rendimentos compreende, entre outros valores, os donativos recebidos pela FUNDAÇÃO PLMJ ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais, que em 2024 e 2023 foram de 200.000,00€.

12.10 - OUTROS GASTOS

A rubrica Outros Gastos, em 31 de dezembro de 2024, compreende, entre outros valores, 33.805,00€ de donativos concedidos e 2.000,00 € de quotizações pagas.

12.11 - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 21 de abril de 2025.

Após esta data não foram recebidas quaisquer informações suscetíveis de alterar as condições das demonstrações financeiras nem ocorreram acontecimentos suscetíveis de dar lugar a ajustamentos.

Lisboa, 21 de abril de 2025

O Contabilista Certificado
António Jesus Vicente

O Conselho de Administração

LSL *[assinatura]*
ENP *[assinatura]*
NMOR *[assinatura]*
PL *[assinatura]*
RAAZ *[assinatura]*